



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Turismo e Cultura

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	MEDIDA	QTD.
Contratação de serviços técnicos de som e iluminação para eventos oficiais	Hora trabalhada (equipe)	600

1. DO OBJETO

Este termo de referência tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento dos serviços técnicos de som e iluminação para eventos oficiais da Prefeitura do Município de Tietê a serem realizados no exercício de 2026, tendo como referência o valor cobrado por hora trabalhada por equipe designada.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

A empresa contratada deverá disponibilizar, para cada evento:

- 01 (um) Técnico de Som e Iluminação responsável, devidamente habilitado;
- 01 (um) Técnico de apoio (hold) para suporte operacional.

Os serviços compreendem, entre outros:

- Montagem e desmontagem de equipamentos de som e iluminação, quando aplicável;
- Serviço de montagem, desmontagem e operação de P.A., monitor e mapa de som completos com todos os equipamentos, digitais e/ou analógicos, independentemente do modelo e marca;
- Operação de iluminação básica, incluindo refletores, iluminação cênica simples e efeitos compatíveis com o porte do evento;
- Acompanhamento técnico da montagem e das passagens de som de atrações musicais e de autoridades que façam o uso da palavra,



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Turismo e Cultura

realizando mixagem, equalização e demais ajustes que se façam necessários;

- Realização de testes técnicos, passagem de som e ajustes necessários;
- Realização de montagem conforme rider/mapa e testes em todos os equipamentos a serem utilizados com, no mínimo 02 (duas) horas de antecedência do evento;
- Acompanhamento técnico durante toda a realização do evento;
- Apoio técnico na resolução de falhas operacionais.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para habilitação e encaminhamento do orçamento, a empresa deverá apresentar obrigatoriamente:

- DRT – Registro Profissional do técnico responsável emitido pelo órgão competente, com vínculo comprovado através de contrato de trabalho ou Nota Fiscal de Serviços – NFS, conforme legislação aplicável, com comprovação de que o DRT está válido e em nome do técnico de som e iluminação responsável que efetivamente prestará o serviço, a ser encaminhado no ato do envio da proposta de orçamento. A ausência de DRT válido implicará na invalidade do orçamento;
- Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove experiência prévia na prestação de serviços compatíveis com o objeto deste Termo de Referência;
- Comprovação de que os profissionais disponibilizados possuem capacitação compatível com os serviços a serem executados.

4. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Praça Dr. Elias Garcia, S/N – Centro – Tietê/SP – 18.530-000;
- Praça Dr. J.A. Corrêa, 01 – Centro - Tietê/SP- 18.530-039;



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Turismo e Cultura

- R. Eng. Humberto Bortoleto de Arruda, 01 – Jd. Rodrigues de Moraes;
- Avenida Fernando Costa, s/n – Centro;
- Demais localidades a serem comunicadas dentro dos limites do município de Tietê.

Os endereços de referência poderão ser alterados de acordo com a necessidade da CONTRATANTE, sendo a CONTRATADA notificada com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

5. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

- 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

6. DA PREVISÃO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A prestação dos serviços está estimada para ocorrer nas datas e horários abaixo descritos:

DATAS PREVISTAS	EVENTO	QUANTIDADE DE HORAS ESTIMADAS
13/02/2026	Carnaval	12
14/02/2026	Carnaval	12
15/02/2026	Carnaval	12
16/02/2026	Carnaval	12
17/02/2026	Carnaval	12
06/03/2026	Aniversário de Tietê	12
07/03/2026	Aniversário de Tietê	12
08/03/2026	Aniversário de Tietê	12
março	Festival de Churrasco	12
março	Encontro de Veículos Antigos	12
03/04/2026	Paixão de Cristo	8
01/05/2026	Dia do Trabalho	12
13/05/2026	Dia da Abolição da Escravatura	8
22/05/2026	Dia do Tropeiro	8
30/05/2026	Dia de Marcelo Tupinambá	8
31/05/2026	Dia de Fred Jorge	8
maio	Encontro de Motociclistas	12
maio	Encontro de Motociclistas	12
maio	Encontro de Motociclistas	12
04/07/2026	Festa Julina	12



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Turismo e Cultura

11/07/2026	Festa do Vinho	12
13/07/2026	Dia Nacional da Música e da Viola Caipira	8
agosto	Semana da Religiosidade e da Cultura Evangélica	8
agosto	Semana da Religiosidade e da Cultura Evangélica	8
agosto	Semana da Religiosidade e da Cultura Evangélica	8
agosto	Semana da Religiosidade e da Cultura Evangélica	8
agosto	Semana da Religiosidade e da Cultura Evangélica	8
28/08/2026	Semana Cornélio Pires	8
29/08/2026	Semana Cornélio Pires	8
30/08/2026	Semana Cornélio Pires	8
25/09/2026	Festa de São Benedito	12
26/09/2026	Festa de São Benedito	12
27/09/2026	Festa de São Benedito	12
20/11/2026	Dia da Consciência Negra	12
novembro	Festival Nordestino	12
novembro	Mosta de Teatro	12
03/12/2026	Atividades Natalinas	8
04/12/2026	Atividades Natalinas	8
05/12/2026	Atividades Natalinas	8
06/12/2026	Atividades Natalinas	8
10/12/2026	Atividades Natalinas	8
11/12/2026	Atividades Natalinas	8
12/12/2026	Atividades Natalinas	8
13/12/2026	Atividades Natalinas	8
17/12/2026	Atividades Natalinas	8
18/12/2026	Atividades Natalinas	8
19/12/2026	Atividades Natalinas	8
20/12/2026	Atividades Natalinas	8
21/12/2026	Atividades Natalinas	8
22/12/2026	Atividades Natalinas	8
23/12/2026	Atividades Natalinas	8
26/12/2026	Festa do Divino Espírito Santo	12
27/12/2026	Festa do Divino Espírito Santo	12
31/12/2026	Show da Virada	12
Saldo reserva para emergências ou imprevistos		68
TOTAL		600



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Turismo e Cultura

O cronograma e as horas previstas poderão ser remanejados de acordo com a necessidade da CONTRATANTE, sendo a CONTRATADA notificada com, no mínimo, 24h de antecedência.

7. DEVERES DA CONTRATADA

- A CONTRATADA deverá atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis;
- A CONTRATADA deverá disponibilizar profissionais qualificados e devidamente registrados;
- A CONTRATADA se responsabilizará pelos encargos trabalhistas, obrigações patronais e incidências de quaisquer impostos sobre a prestação do serviço conforme legislação vigente;
- A CONTRATADA se responsabilizará por fornecer o serviço solicitado, na data, período e local informados pela CONTRATANTE, por mão de obra capacitada, garantindo pontualidade, conduta adequada e profissionalismo;
- A CONTRATADA se responsabilizará por encargos provenientes de sindicatos, conselhos ou órgãos de classe do profissional designado para execução dos serviços.
- A CONTRATADA se responsabilizará pela alimentação, transporte e estadia (se for o caso) do técnico designado para a prestação dos serviços;
- A CONTRATADA deverá garantir que o técnico designado esteja identificado com uniforme ou crachá;
- A CONTRATADA deverá substituir imediatamente profissionais que não atendam aos requisitos técnicos e documentais;
- Durante as horas de serviço prestado, os equipamentos disponibilizados pela CONTRATANTE serão de total responsabilidade da CONTRATADA, respondendo por eventuais danos ao patrimônio.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Turismo e Cultura

8. DEVERES DA CONTRATANTE

- A CONTRATANTE se responsabilizará por fornecer os equipamentos necessários para execução do rider/mapa de palco, conforme perfil do evento, incluso seu transporte;
- A CONTRATANTE se responsabilizará por notificar a CONTRATADA em caso de alteração ou remanejamento previstos neste TERMO DE REFERÊNCIA dentro dos prazos estipulados.

9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por hora trabalhada por equipe.

10. FORMA DE PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após o aceite da Nota Fiscal e lançamento no sistema de liquidações.
- A CONTRATANTE não garantirá o uso total do saldo estimado para a prestação do serviço requisitado, devendo a CONTRATADA emitir a devida nota fiscal correspondente conforme total de horas prestado, cuja realização será atestada mediante laudo supracitado.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Serviço formalizado através de contrato, havendo multa a ser prevista pelo não cumprimento ou cumprimento parcial do objeto;
- A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados ao objeto da contratação, bem como qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da mesma, de seus empregados ou prepostos subordinados;



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Turismo e Cultura

- A responsabilidade pelos equipamentos disponibilizados pela CONTRATANTE para a prestação dos serviços será de responsabilidade do técnico designado pela CONTRATADA durante o período de prestação dos serviços.
- Outras informações podem ser obtidas através do telefone 15 3285-8755 (Departamento de Compras) ou através dos contatos no rodapé.

Tietê, 05 de janeiro de 2026.

Winglestom Felipe dos Santos Foltran
Secretário de Turismo e Cultura
Matrícula 22138